



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 010/CLA/2021 – Serviço comum de engenharia, visando manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de apoio às atividades do Setor de Preparação e Lançamento do Centro de Lançamento de Alcântara (PAG: 67712.017078/2020-60).

Na data da assinatura eletrônica, reuniram-se na sala do Diretor do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), localizada no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, as partes abaixo qualificadas, na presença das testemunhas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e às convenções estipuladas neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** e à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I – **CONTRATANTE: UNIÃO**, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, representada pelo Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), situado no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, na figura de seu Ordenador de Despesas o Sr. **FERNANDO BENITEZ LEAL**, Coronel Engenheiro, nomeado pela Portaria GABAER Nº 1.012/GC1, DE 17 de setembro de 2021, publicada no DOU de nº 178, de 20 de setembro 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2021, inscrito no CPF nº 015.148.707-38 e pela Portaria GABAER nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, publicada no BCA nº 017, de 26 de janeiro de 2021, inscrito no CPF nº 015.148.707-38.

II – **CONTRATADA: SPARTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.303.302/0001-15, sediada a Av. Cassiano Ricardo, 601 – Sala 61 – 6º andar, Ed. The One Office Tower, Jd. Aquarius, CEP 12.246-870, em São José dos Campos - SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ETIENE MONTEIRO SCHNEIDER**, portador da Cédula de Identidade nº 0600491146 - CREA/SP e CPF nº 003.486.944-15.

Etienne de Schneider

Assinado de forma digital por ETIENE MONTEIRO SCHNEIDER:00348694415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=ETIENE MONTEIRO SCHNEIDER, cn=ETIENE MONTEIRO SCHNEIDER:00348694415
Dados: 2023.09.25 15:42:13 -0300'

CLÁUSULA 1ª: FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação por 12 (Doze) meses dos prazos de vigência e execução do valor do Contrato nº 010/CLA/2021.

CLÁUSULA 2ª: FUNDAMENTAÇÃO

O posicionamento apresentado no Parecer Técnico nº 02/SPL/2023, de 15 de setembro de 2023 sobre a empresa **SPARTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, encontra amparo nos seguintes dispositivos:

- Termo de Contrato nº 010/CLA/2021;
- Inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei 8.666/93;
- Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- Parecer Técnico nº 02/SPL/2023;

CLÁUSULA 3ª: ALTERAÇÃO DE PRAZOS

Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados do dia **25/11/2023** a **25/11/2024**.

CLÁUSULA 4ª: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O valor permanece inalterado para o aditivo em questão.

CLÁUSULA 5ª: DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá adequar o prazo de vigência, bem como o valor da garantia aos novos prazos de execução e de vigência do Termo de Contrato ora aditado.



CLÁUSULA 6ª: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA 7ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.

Assinado de forma digital por ETIENE
MONTEIRO SCHNEIDER:00348694415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=01554285000175, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=ETIENE MONTEIRO
SCHNEIDER, cn=ETIENE MONTEIRO
SCHNEIDER:00348694415
Dados: 2023.09.25 15:42:50 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 010/CLA/2021
Data/Hora de Criação:	10/10/2023 18:22:32
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5604c713a8219c30335e945e7efb9394
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO RAFAEL COSTA RIBEIRO no dia 10/10/2023 às 16:48:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAWANE DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS no dia 16/10/2023 às 13:24:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil APARECIDO DERANZANI BICUDO no dia 20/11/2023 às 15:34:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO no dia 21/11/2023 às 08:48:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO BENITEZ LEAL no dia 21/11/2023 às 20:06:20 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO